



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 49.085

Lº 2P/5

FLS. 156

IMÓVEL:- Casa IV da vila situada na Rua Soares da Costa nº 94, antigo nº 32, na freguesia do Engenho Velho, e respectivo terreno, medindo 5,35m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 8,95m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o Edifício do Cinema Olinda, situado na Praça Saens Peña nº 51, à esquerda com a casa 2, e nos fundos com o terreno nº 68 da Rua Soares da Costa; tendo a mencionada vila entrada por uma faixa de servidão de 2,00m de largura até a extensão de 9,80m, alargando-se a rua de vila de 6,00m na extensão de 10,70m.- Inscrição nº 102.953.- C. L. 8195.- Proprietário:- AGOSTINHO AUDEMARO LARA FORTES, brasileiro, viúvo, proprietário, residente nesta cidade.- Título de Propriedade:- L) 3, nº 46, fls. 19, do 7º Ofício do Registro de Imóveis.---

AV-1/49.085 - ÔNUS:- O imóvel aqui matriculado acha-se prometido à venda a JOÃO GERMANO STEFANO HACKBARTH, brasileiro, casado, químico, residente nesta cidade, que cedeu os seus direitos aquisitivos a RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, conforme consta registrado e averbado neste Cartório, no Lº 4-V, às fls. 171, sob o nº 12256.- Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1982.-----

R-2/49.085 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 10 de novembro de 1981, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 4426, fls. 21, Ato nº 15), o Espólio de Agostinho Audemaro Lara-Fortes, representado por seu inventariante PEDRO MARIZ SARMENTO FORTES, brasileiro, desquitado, aposentado, portador da identidade do IFP nº 11.000.681 de 05-03-74, CIC nº 025.708.077-53, residente e domiciliado em Araruama, neste Estado, devidamente autorizado pelo alvará expedido em 06-02-1981, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões - Cartório do 2º Ofício, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. José Affonso Rondeau, vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de Cr\$800,00 a RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, industrial, casado pelo regime da separação de bens com CARMEN DA SILVA FERNANDES, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade do IFP nº 713.459, de 30-12-1942, inscrito no CPF sob o nº ----- 023.785.407-44.- O imposto de transmissão foi pago em 07 de outubro de 1981, pela guia nº 2401698 (Compra e venda), e o devido pela cessão foi pago em 9 de agosto de 1973, pela guia nº 2494090.- Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1982.-----

R.3/49.085 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 30/12/81, do 17º Ofício de Notas desta cidade, livro 4426, fls.138, ato nº101 RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, assistido de sua mulher CARMEN DA SILVA FERNANDES, qualificados no R.2, portadores das ident.do IFP.número-713.459, de 30/12/42 e do Gab.de Ident.do Estado de Mato Grosso, reg nº31.329, de 19/02/68 e reg.nº57.674, venderam o imóvel a JOÃO GERMANO STEFANO HACKBARTH, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com DIVA FERNANDES HACKBARTH, químico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF.nº047.594.867-04, ident.do IFP.reg.906.641, expedida em 27/9/68, pelo preço de CR\$60.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 23-20013, de 30/12/81.Rio de Janeiro,-

- continua no verso -

15 de março de 1982.-----

R.4/PARTILHA (Protocolo nº 268.167, de 16.09.93): De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado JOÃO GERMANO STEFANO HACKBARTH, processados pelo Juízo de Direito da 8a. V.O.S. desta cidade, expedido em 30.08.93, contendo sentença de 16.08.93, o imóvel avaliado em Cz\$1.500.000,00, foi partilhado a DIVA FERNANDES HACKBARTH, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; MARIA ALICE HACKBARTH, brasileira, solteira, professora, CPF 667.986.447-15, residente e domiciliada nesta cidade; JOÃO CARLOS FERNANDES HACKBARTH, brasileiro, engenheiro, CPF 352.515.657-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANA MARIA KOELER HACKBARTH, brasileira, professora, CPF 372.203.307-15; e MARCOS FERNANDES HACKBARTH, brasileiro, industrial, CPF 433.887.017-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TÂNIA CRISTINA SANTOS HACKBARTH, brasileira, comerciante, inscrita no CPF nº 778.389.397-04, residentes e domiciliados nesta cidade; na proporção de 1/2 para a viúva, e de 1/6 para cada um dos demais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64/080433-7 em 27.06.88.- Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1993.-----

O Oficial: _____

R.5/PENHORA DE 1/4 DO IMÓVEL: (Protocolo nº 391.636 de 19.12.02): Por determinação do Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, contida na Certidão expedida pela citada Vara, datada de 10/12/2002, contendo Auto de Penhora de 12.12.2002, e peças do processo nº 2002.001.128387-0, **1/4 do imóvel** desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$26.000,00, na ação de Execução movida por DEC ASSESSORIAS E FOMENTO EMPRESARIAL LTDA., em face de MARCOS FERNANDES HACKBARTH, qualificado no ato R.4, sendo depositário do bem, o Executado.- Rio de Janeiro, 20 de março de 2003.-----

O Oficial:  _____ RC 2 78023

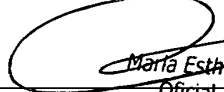
AV.6/CANCELAMENTO DE PENHORA (R.5): (Protocolo nº 422.879 de 01/04/2005) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível/RJ - Dra. Myriam Medeiros da Fonseca Costa (Juiz Titular), contida no Ofício nº 216/2005/OF expedido em 28/01/2005, hoje microfilmado, **fica CANCELADA A PENHORA DE 1/4 DO IMÓVEL CONSTANTE DO ATO R.5** (Processo nº 2003.001.086117/2). Rio de Janeiro, 12 de abril de 2005.-----LSP

O Oficial:  _____ RC 0 80121

AV.7-49085/INDISPONIBILIDADE SOBRE 1/6 DO IMÓVEL: Protocolo: 633525 de 08/11/2019. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 201911.0711.00985724-IA-620. Data do pedido: 07/11/2019. **Construção: Indisponibilidade sobre 1/6 do imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 11A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: **MARCOS FERNANDES HACKBARTH**, CPF/MF nº 433.887.017-68 e outros. Número do Processo: 00101345020135010011.-----

Selo Eletrônico: EDFJ 85351 QIX.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019. O Oficial: _____


Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

----- (CONTINUA FL. 02) -----

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 49085

FLS. 2

AV.8-49085/INDISPONIBILIDADE SOBRE 1/6 DO IMÓVEL: Protocolo: 656701 de 22/09/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202109.1910.01823877-IA-230. Data do pedido: 19/09/2021.
Construção: Indisponibilidade sobre 1/6 do imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 12A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: MARCOS FERNANDES HACKBARTH, CPF/MF nº 433.887.017-68 e outros. Número do Processo: 00110978420155010012.-----
Selo Eletrônico: EDWT 02868 PKY.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.9-49085/INDISPONIBILIDADE SOBRE 1/6 DO IMÓVEL: Protocolo: 678395 de 13/03/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202303.1014.02597295-IA-740. Data do pedido: 10/03/2023.
Construção: Indisponibilidade sobre 1/6 do imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 74A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: MARCOS FERNANDES HACKBARTH, CPF/MF nº 433.887.017-68 e outros. Número do Processo: 01000915720195010074. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----
Selo Eletrônico: EELF 58813 KHA.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO